

RESOLUÇÃO Nº 067/2018 – CONSUNI

Referenda “in totum” a Resolução nº 046/2018 – CONSUNI, que “Altera a Resolução 054/2017-CONSUNI, que “Regulamenta o Programa de Apoio à Pesquisa Aplicada da UDESC”.”.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 11036/2018, tomada na sessão de 13 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 046/2018 – CONSUNI, que “Altera a Resolução 054/2017-CONSUNI, que “Regulamenta o Programa de Apoio à Pesquisa Aplicada da UDESC”.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2018.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSUNI